

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2024

O Agente de Contratação que abaixo subscreve, torna publico para o conhecimento dos interessados a retificação da mateira publicada no Jornal O POPULAR no dia 29/10/2024. Pagina 26. ONDE SE LÊ: Vigência até 28 de outubro de 2024. Data de Assinatura: 28/10/2024. LEIA SE: **Vigência até 28 de outubro de 2025.** Data de Assinatura: 28/10/2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 12 de junho de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EMIRATES PARQUE FLAMBOYANT - C-12 JARDIM GOIAS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.728.929/0001-89, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, sala 1314, Edif. Metropolitan Mall, Torre Tokio, CEP: 74810-100 - Jardim Goiás, em Goiânia - GO, vem por meio deste edital, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** sobre seu **INADIMPLEMENTO**, os Promitentes Compradores abaixo relacionados, concedendo desde já, o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste Edital, para que Vossa Senhoria efetue a quitação integral de seu débito, sob pena de não o fazendo, ficar **CONSTITUÍDO EM MORA**, e, por conseguinte, rescindir-se de pleno direito o referido compromisso, conforme Cláusula VIII do contrato livremente firmado entre as partes e disposições previstas na Lei nº. 4.591/64. Goiânia, 11 de junho de 2025.

EMPREENDIMENTO EMIRATES PARQUE FLAMBOYANT

DEVEDOR(A)

UNIDADE

FERNANDO MELQUIADES SILVA

TORRE A - APT0 1702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CINQUE TERRE – SPE T-53 INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.780.174/0001-00, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, sala 1314, Edif. Metropolitan Mall, Torre Tokio, CEP: 74810-100 - Jardim Goiás, em Goiânia - GO, vem por meio deste edital, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** sobre seu **INADIMPLEMENTO**, os Promitentes Compradores abaixo relacionados, concedendo desde já, o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste Edital, para que Vossa Senhoria efetue a quitação integral de seu débito, sob pena de não o fazendo, ficar **CONSTITUÍDO EM MORA**, e, por conseguinte, rescindir-se de pleno direito o referido compromisso, conforme Cláusula VIII do contrato livremente firmado entre as partes e disposições previstas na Lei nº. 4.591/64. Goiânia, 11 de junho de 2025.

EMPREENDIMENTO CINQUE TERRE RESIDENZE

DEVEDOR(A)

UNIDADE

MARCELO TIBALLI GEORGETE

3004

WELTON EVERTON RODRIGUES DE PAULA

12205

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SOUSA E SOUSA URBANISMO., inscrita no CNPJ sob o nº 29.284.207/0001-17, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, sala 1314, Torre Tokio, Edif. Metropolitan Mall, Jardim Goiás, em Goiânia – GO e **LOTEAMENTO TOP DO ALTO**, **NOTIFICAM** os Promitentes Compradores abaixo relacionados, a vir quitar os seus débitos em atraso, no endereço da primeira notificante, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de rescisão dos respectivos contratos de compromisso de compra e venda firmada entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei nº 6.766/79, Goiânia, 11 de junho de 2025

LOTEAMENTO TOP DO ALTO		
QD	LOTE	CLIENTE
1	38	GEISILENE SALVADOR NUNES
19	25	ALINY ROCHA GALVAO
20	11	ALINY ROCHA GALVAO
1	45	ROSARITHA MUNIZ DE SOUZA MARCELO
12	20	EMILY DI CAMPOS SILVA
16	21	JESSE DA SILVA VIEIRA
20	9	GERCINO DA SILVA
20	7	HAIANNE DA SILVA RIBEIRO DO ESPIRITO SAN
2	13	HAIANNE DA SILVA RIBEIRO DO ESPIRITO SAN
1	34	EDUARDA ASSIS DE JESUS SILVA
5	9	JULIA FALERI RIBEIRO
9	10	GABRIEL BORGES DA SILVA LIMA
9	11	GABRIEL BORGES DA SILVA LIMA
5	34	HERBERSON JOSE SILVA ARAGAO
17	2	ALDIRA MACEDO ALVES
5	17	ROBERTO INOCENCIO DA SILVA
19	12	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
19	13	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
5	24	HUGO CESAR BARBOSA
9	1	MARIA MAURICELIA GOMES MOREIRA
22	18	APARECIDA DA SILVA YAGHI
12	16	JOAO MARCOS DE FREITAS SILVA
13	27	DISTRIBUIDORA BOI GORDO LTDA
13	27	LUIZ HENRIQUE TRISTAO DOS SANTOS

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ/GO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Faz saber, que o Leiloeiro Alvaro S. Fuzo, levará a leilão, p/ venda em hasta pública os bens, c/ segue: **1º Leilão, 15/07/25, c/ encerr. às 13h**, p/ site www.alvarofuzo.com.br. Não sendo alcançado valor sup. a avaliação, será realizado o **2º leilão, 15/07/25, c/ encerr. às 13:30h**, p/ maior lance, p/ valor não inf. a **01) 70% (02) 50%** da avaliação. Bens que não receberem lance até o encerr. do 2º leilão, serão apreçados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do 2º leilão.

01) Proc.: 0010151-88.2022.5.18.0111-CumSen de Maria Quinor de Jesus, Patricia Barbosa da Silva contra Ricardo Braga de Matos – ME. **Bens:** **1)** I/ TOYOTA HILUX, CDSR, 4X4, 17/17, PQR7B49, preta, diesel, R\$ 190.000,00. **2)** VW 8.160, DRC 4x2, diesel, 14/15, FCI0H53, branca, diesel, c/ baú Facchini. R\$ 210.000,00. Total: R\$ 400.000,00. Depositário(a): Itens 01 e 02) Lyliham Franco de Brito Carvalho, Ônus: **1)** Débitos Detran (R\$ 6.437,09) a vencer (R\$ 5.755,38); Alienação fiduciária ao Bando do Brasil S/A; **2)** Débitos Detran (R\$ 2.918,76) a vencer (R\$ 2.556,97); Alienação fiduciária ao Banco do Brasil S/A. **02) Proc.: 0010039-85.2023.5.18.0111-RTSUm** de Evandro Vilela Carvalho Maia contra Gazoluz Derivados de Petróleo Ltda., Lázaro Elandi Freitas Silva. Terceiros Interess.: União Federal, Reila Marcia Freitas Oliveira. **Bens:** Parte ideal de 50% do terreno urb., Por. Divino Espírito Santo, Qd. 03, R. Riachuelo, lt. 05, c/ 437,50m², CRI nº 27.766 de Jataí/GO, R\$ 264.000,00. Ônus: Penhora autos nº 200800214360 na 1ªVCI local, 5218796-63.2017 na 1ªVC local, 0002142-05.2016 na 7ªVFC da SJGO; Arresto autos nº 0418966-73.2016 na 2ªVC local; Indisp. de bens autos nº 5189626-75.2019 e 5139095-09.2024 na 2ªVC local; Existência de ação autos nº 201504078149 na 2ªVCFPRPA local. Negativo 1º Leilão, não havendo remição/adjudic., fica desig. 2º Leilão, nas mesmas regras/dia/hr. Supra. Se não houver exp. nas datas, realizar-se-á no 1º dia útil subseq. Quem pretender arremat./adjudic./remir fica ciente de que aplicam-se os preceitos da CLT e do CPC. Comissão: **01 e 02)** Arrematação/adjudic./remição/ acordo/pgto. 5% do arremate; **02)** suspensão/extinção em virtude de acordo/remição antes do leilão, comissão arbitrada em R\$ 1.000,00. Pgto: a vista. **02)** Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ min. de R\$ 1.000,00/cd., acresc. da corr. monetária do IPCA, garantida a integraliz. p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vindenças. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Negativo o leilão, autoriz. venda direta, regras do 2º leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Ficam intimados os exec./cônj./3º interess./repres. legal/coprop./demais interess., das datas, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ medida proc. será de 10 dias após arremat. Exp./pub./afix. na forma da Lei. Em, 11/06/25.

Túlio Macedo Rosa e Silva – Juiz do Trabalho Substituto (01)
Fernanda Ferreira – Juíza do Trabalho (02)

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

z**uk**

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **DISAL DISTRIBUIDORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 59.395.061/0001-48, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, lavrada em 05/12/2014 (Livro E1401, págs. 032/037 – 2ª T.N. de Goiânia/GO), tendo como autora credora **NASA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.636.838/0001-25, com sede em Goiânia/GO, na qual figura como Fiduciante: **PAULO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 2.217.944-SSP/GO, inscrito no CPF/ME nº 575.225.701-82, residente e domiciliado em Alvorada do Norte/GO, Intervienientes Garantidores/Fiduciantes **DONIZETE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior; empresário, portador do RG nº 5.581.845-SSP/GO, inscrita no CPF/ME nº 038.131-73, residente e domiciliado em Alvorada do Norte/GO, e **MARIA JOSE BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, lavradora, portadora do RG nº 4567385-SSP/GO, inscrita no CPF nº 997.811.821-72, residente e domiciliada em Alvorada do Norte/GO, já qualificados na citada Escritura, promovera a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo sempre **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratracados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalmazuk.com.br. **2. Descrição do imóvel:** 1) Casa, Avenida Major Moura Bastos, s/nº, Lote 05 da Quadra 01A, Centro, Alvorada do Norte/GO. Área de terreno: 200,00m², Área construída: 70,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 5.255 do Oficial de Registro de Imóveis de Alvorada do Norte/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada.** 2) Casa, Avenida Major Moura Bastos, s/nº, Lote 7-A da Quadra 34, Centro, Alvorada do Norte/GO. Área de terreno: 615,00m², Área construída estimada: 300,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 5.787 do Oficial de Registro de Imóveis de Alvorada do Norte/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e 5º único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** > 1º Leilão: 26/06/2025, às 10:30h. Lance mínimo: R\$ 774.000,00. > 2º Leilão: 10/07/2025, às 10:30h. Lance mínimo: R\$ 910.416,53. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na publicação do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação a eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. **5.7.** Caso haja arrematante, quem em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Conterão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento partitório, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão, devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados a compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. **5.11.** Após a formalização do instrumento partitório, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **5.12.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.13.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.14.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. **5.15.** Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467

contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.COM.BR

Estado de Goiás – Prefeitura Municipal de Vianópolis GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa no Fornecedor de Recarga de Oxigênio Medicinal. DATA DE ABERTURA: 27/06/2025; Horário: 15h30min; LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 12 de junho de 2025.

Márcia Maria Caixeta

Pregoeira/Agente de Contratação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SINGAH – SPE QD. B-12 EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.371.941/0001-19, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, sala 1314, Edif. Metropolitan Mall, Torre Tokio, CEP: 74810-100 - Jardim Goiás, em Goiânia - GO, vem por meio deste edital, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** sobre seu **INADIMPLEMENTO**, os Promitentes Compradores abaixo relacionados, concedendo desde já, o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste Edital, para que Vossa Senhoria efetue a quitação integral de seu débito, sob pena de não o fazendo, ficar **CONSTITUÍDO EM MORA**, e, por conseguinte, rescindir-se de pleno direito o referido compromisso, conforme Cláusula VIII do contrato livremente firmado entre as partes e disposições previstas na Lei nº. 4.591/64. Goiânia, 11 de junho de 2025.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SINGAH	
DEVEDOR(A)	UNIDADE
SANDER DOS SANTOS CORREA	APTO 2504
TAIRO TEIXEIRA LIMA	APTO 2106

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SOUSA E BATISTA URBANISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.284.259/0001-93, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, sala 1314, Torre Tokio, Edif. Metropolitan Mall, Jardim Goiás, em Goiânia – GO e **LOTEAMENTO TOP DO LAGO**, **NOTIFICAM** os Promitentes Compradores abaixo relacionados, a vir quitar os seus débitos em atraso, no endereço da primeira notificante, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de rescisão dos respectivos contratos de compromisso de compra e venda firmada entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei nº 6.766/79, Goiânia, 11 de junho de 2025.

LOTEAMENTO TOP DO LAGO		
QD	LOTE	CLIENTE
17	02	NATECIA PINA LUCENA
17	03	NATECIA PINA LUCENA
08	18	ARNALDO PEREIRA DA SILVA
03	04	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA
12	09	PABLO HENRIQUE MENDONÇA SANTOS
10	13	KLEUTON WALESON DE OLIVEIRA RIBEIRO
14	31	WENDER MINEIS DA SILVA
02	17	CARLOS ALEXANDRE PERES FERREIRA
14	33	NATALINO JUNIO RIBEIRO DA CUNHA
14	25	ADILSON ARCANJO DA SILVA
09	18	FRANCISCO MARCELO ALVES MAGALHAES
07	31	KENNY VALERIA PEREIRA MESQUITA
09	15	EMERSON ALEXANDRE SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SPE CANEDO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.581.648/0001-27, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, sala 1314, Torre Tokio, Edif. Metropolitan Mall, Jardim Goiás, em Goiânia – GO e **LOTEAMENTO TOP DO PARQUE**, **NOTIFICAM** os Promitentes Compradores abaixo relacionados, a vir quitar os seus débitos em atraso, no endereço da primeira notificante, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de rescisão dos respectivos contratos de compromisso de compra e venda firmada entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei nº 6.766/79, Goiânia, 11 de junho de 2025.

LOTEAMENTO TOP DO PARQUE		
QD	LOTE	CLIENTE
19	09	ANTONIO PADUA ALVES BASTOS
7	06	ELAINE DA COSTA SILVA
22	28	JEANE BENIGNO PEREIRA DE ALMEIDA
8	11	LOURIVAL NOGUEIRA MARTINS
24	24	SHEILA RODRIGUES DA SILVA SOUZA
25	13	BRUNO RAFAEL DE MEDEIROS
21	16	THIAGO PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
34	32	VICTOR LAYONN NONATO RODRIGUES
8	16	EDINELMAS MANSO DOS SANTOS
25	12	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
25	05	ELIANE CALIXTO ALVES
25	11	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
27	40	JOVELINO LOURENCO CHAVEIRO NETO
34	25	KENIA BUENO DA SILVA
6	16	RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
2	30	ZANDERSON LUCAS ROSA LINO
18	30	MARCOS DE OLIVEIRA VENTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025 SRP

REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde, pelo período de até 31 de dezembro de 2025. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 1 de julho de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 26/2025, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 12 de junho de 2025. **Leandro Augustinho de Souza - Pregoeiro Municipal**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

Notificado: Vanusa Ferreira Fernandes, portador do CPF nº 705.676.261-13. REFERÊNCIA: Contrato de Compra e Venda nº 070-021-013, Lote: 013 Quadra 021, Loteamento Residencial Verona. VALOR DO DÉBITO: R\$1.400,00 (Atualizado até 25/07/2025). PARCELAS: 006/180 a 010/180. NOTA: JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 07.509.818/0001-83, localizada na Rua 07 de Setembro, 152 - Centro Anápolis/GO, na qualidade de proprietária do loteamento acima descrito, tendo em vista a não localização de Vossa Senhoria e após inúmeras e inúteis tentativas de recebimento do débito supracitado, serve-se da presente **NOTIFICAÇÃO** para constituir V. Sª, em mora, nos termos do Artigo 32, caput, da Lei nº 6.766/79 e dar-lhe o prazo improrrogável de **40 DIAS**, a contar da publicação deste, para regularização do débito acima descrito, ficando certo que o não pagamento do débito no prazo supracitado implicará na imediata e automática rescisão do Contrato de Compra e Venda, independentemente de qualquer outro aviso, interpelação ou ação Judicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **01/07/2025 às 09:00h**, em sessão pública no site eletrônico www.slix.com.br “**Acesso Identificado**”, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço POR ITEM, para **Contratação de empresa para fornecimento de Veículos de Transporte (ONIBUS ESCOLAR)** para compor o quadro logístico do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Secretaria de Educação do Município de Abadia de Goiás/GO. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 12 de junho 2025

Nilda dos Santos

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2025005704 -PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 013/2025-ADM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 002/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, profereida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para Aquisição de material de copa e cozinha e descartáveis, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, ficando convocada as empresas: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA (42462216000119) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 639,18; ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO (16812837000175) com os lotes: 1, 2, 5, 8 no valor total de R\$ 210.896,80; CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA (29573676000156) com os lotes: 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 no valor total de R\$ 16.038,19, perfazendo um valor total R\$ 227.574,17, ficando convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 12 de junho de 2025. **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR** - Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL

DAS CLINICAS DA UFG

AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº 625/2025 - ID: 172845

Tipo: Menor Preço

Solicitação MV: 76556

Objeto: **Aquisição de Dietas.**

A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) **HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim De Carvalho - Jataí / GO.**

Abertura: às 09h00min do dia 13/06/2025.

Encerramento: às 09h00min do dia 01/07/2025.

As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br. Informações pelo telefone (62) 9 9512-8842 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou Endereço eletrônico: thays@fundahc.com.br, compradora Thays Alves.

Thays Alves

Comprador(a)

FUNDHAC/UFG

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025- Lei 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 1072/2025. O Município de SANTO ANTÔNIO DA BARRA, Estado de Goiás, torna público, que realizará o CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia especializada para execução de calçadas (passaio público) no Município de Santo Antônio da Barra, Goiás, com recursos provenientes das emendas parlamentares nº 20250000200595 e nº 202500042005372, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data de início de recebimento das propostas: dia 13/06/2025. Data final de recebimento propostas: às 08:00h do dia 03/07/2025. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 03/07/2025. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 03/07/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 13/06/2025, no site da plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL - <https://bll.org.br>. <https://santoantoniodabarra.go.gov.br/>; Fone: (64) 3626-1147; segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, 13 de junho de 2025. Ana Clara Menezes Silva – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MOIPORA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2025

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

O Município de Moipora, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público a publicação do Edital, que fará realizar em sua sede: Prefeitura Municipal de Moipora - Departamento de Licitações – Rua 1, Q 03 L. 05, SN, As Margens da Go 444, Saida para Ivolândia – Loteamento Lisandro Domingos Ferreira, CEP: 76.135-000, Moiporá-GO, às 09h00min do dia 01 (primeiro) de Julho de 2025, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço, do tipo menor preço por item, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOIPORA - GO**, neste Município, obedecidos os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante deste edital e seus anexos, que se encontram a disposição dos interessados no site www.moipora.go.gov.br email: licitacao@moipora.go.gov.br. e no mesmo endereço, das 08h00min às 12h00min, pelo fone 064 9 8121-7110 para as informações necessárias.

Moiporá - GO, 12 de Junho de 2025.

NICOMÉDIO ALVES MOREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA DE ITAGUARU- GO

EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/24

O MUNICÍPIO DE ITAGUARU - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 147/2024, com alterações do Decreto n. 162/2024, **torna público o EDITAL 11 – DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO.** O Edital completo e anexo único estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.itaguaru.go.gov.br. Itaguaru, 12/06/2025. VERA LÚCIA DE ARAÚJO - Presidente da CCEP.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação